



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA E A EMPRESA AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, casado, Agente Político, portador do RG nº 3529842 – PC/PA e inscrito no CPF nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 450, Centro, CEP: 68.555-103, em Xinguara / PA, de outro lado a empresa **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.869.696/0001-27, com sede na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, CEP: 68.557-070, em Xinguara / PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Vera Lúcia Laux Hamann**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3221962 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 519.389.102-06, residente e domiciliada Alameda Champagne, s/nº, Lote 42, CEP: 68.557-758, Condomínio Nova Suíça Residence, em Xinguara / PA, têm entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 05/2026, tendo em vista o contido no **Processo Licitatório nº 01/2026/CMX, referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2026/CMX**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, e suas posteriores alterações, as normas de direito comum no que lhe for aplicável, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de preço de combustíveis líquidos, conforme a seguir:

1.1.1. Aumento de **2,00% (dois por cento)** sobre o valor do litro da **gasolina comum**, que no contrato ficara estabelecido em R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), passando a ser o valor de **R\$ 7,00 (sete reais)**.

1.1.2. Aumento de **17,80% (dezessete vírgula oitenta por cento)** sobre o valor do litro do **óleo diesel S-10**, que no contrato ficara estabelecido em R\$ 6,03 (seis reais e três centavos), passando a ser o valor de **R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente termo aditivo se fundamenta no item 15.1. da Cláusula Décima Quinta do contrato, e no Art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Parágrafo Único do Art. 94, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 17 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contratante

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. Nome: _____

CPF: _____

2ª. Nome: _____

CPF: _____